

MATRICULA

45.141

FICHA

1

Santo André, 02 de janeiro de 1985

IMÓVEL:- O prédio residencial sob o nº94 da Rua Pero Vaz,-- com 104,40m2. de área construída e seu respectivo terreno,-- situado na quadra I da Vila Tuzita, nesta cidade e comarca, medindo 5,00m. de frente para a Rua Pero Vaz, do lado direito, de quem da rua olha, o terreno mede 46,00m. onde confina com o remanescente do mesmo lote, do lado esquerdo, mede 46,00m. onde confina com o lote 143, Rua Pero Vaz, s/nºe, nos fundos mede 5,00m. onde confina com o lote nº174, Rua Frei Vicente do Salvador, nº87, e lote nº94, Rua Frei Vicente do Salvador, nº91, encerrando uma área de 230,00m2.--

Proprietários:- CESAR FRANCO DE MORAES e s.mr. CARMEN GOMES FRANCO DE MORAES, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, proprietários, RGs. nºs. 2.741.411 e 7.532.435, inscritos no CPF/MF sob o nº040.550.718/68, res. e dom. na rua Gertrudes de Lima, nº70, aptº. 52, nesta cidade.--

Registro anterior:- R.1 Matrícula nº 6.064-Av.7.

O Escrevente autorizado,

Ariovaldo Wosnik

R.1/M. 45.141, em 02 de janeiro de 1985.--

Por instrumento particular de 31 de dezembro de 1984, devidamente legalizado, os proprietários, acima mencionados e qualificados, transmitiram por venda feita à ANTONIO DOS SANTOS e s.mr. CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, ele escriturário, ela do lar, RGs. nºs. 4.460.570 e 1.310.449, inscritos no CPF/MF sob o nº364.863.538/72, res. e dom. nesta cidade, na rua 06, acesso, nº18, aptº. 13; pelo valor de Cr\$26.000.000; o imóvel objeto da presente matrícula. registrado por:-

Ariovaldo Wosnik - esc. autº.

(continua no verso)

MATRÍCULA

45.141

FICHA

1

VERSO

R.2/M. 45.141 , em 02 de janeiro de 1.985.--

Pelo contrato referido no R.1, CESAR FRANCO DE MORAES e s. mr. CARMEN GOMES FRANCO DE MORAES, já qualificados, tornaram-se credores de ANTONIO DOS SANTOS e s. mr. CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, qualificados no R.1, da importância de Cr\$19.700.000, que lhes será restituída por meio de 180 prestações mensais e consecutivas, do valor inicial de ----- Cr\$254.247,79, vencendo-se a primeira delas em 31 de janeiro de 1985, com os prazos, juros, multas, correção monetária e demais condições constantes do título, hoje microfilmado sob o nº 93.914 ; tendo em garantia de PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto da presente matrícula.--Avaliado em Cr\$26.000.000.--
registrado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc.aut^o.

Av.3/M. 45.141 , em 02 de janeiro de 1.985.--

Pelo contrato referido no R.1, os credores, cederam e transferiram para BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede em São Paulo-Capital, na Av. Liberdade, nº73, CGC/MF nº60.917.036/0001-66, todos os direitos creditórios que tem contra ANTONIO DOS SANTOS e s. mr. CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, ou seja, Cr\$19.700.000.--
averbado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc.aut^o.

Av.4/M. 45.141 , em 02 de janeiro de 1.985.--

Foi emitida a cédula hipotecária nº265.658/2, série "A", aos 31 de dezembro de 1984, por BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, a seu favor, representativa da importância total que é devida por ANTONIO DOS SANTOS e s. mr. CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, ou seja, Cr\$19.700.000.--
averbado por:-

Ariovaldo Wosnik-esc.aut^o.

(continua na ficha 2)

MATRÍCULA

45.141

FICHA

2

Santo André, 20 de agosto de 1993
(continuação da ficha 1)

Av.5/M. 45.141, em 20 de agosto de 1.993

Por requerimento de 19-10-1992, dos documentos microfilmados sob nº135.625, o credor teve sua razão social alterada para -- Banco Bradesco S/A.-

Ariovaldo Wosnik-esc. autº.

Av.6/M. 45.141, em 20 de agosto de 1.993

Por autorização de 16-10-1992, ficam Cancelados o R.2 e Avs.3 e 4 da matrícula.-

Ariovaldo Wosnik-esc. autº.

Av.7/M 45.141, em 03 de dezembro de 1993.

Por requerimento de 01-12-1993, os proprietários, Antonio dos Santos e s/mr. Conceição Aparecida Pereira dos Santos, requereram a presente averbação, para ficar constando que os números corretos de suas Carteiras de Identidade são: RG.nºs 4.460.574-2 e 13.107.449, respectivamente, conforme provas microfilmadas nesta data.-

Gilson Humberto Guerra-esc. autº.

R.8, aos 03 de agosto de 2.001

Título prenotado sob nº 212871 aos 25.07.2.001.-

Venda e compra

Por escritura de 16.07.2.001 do 2º Tabelião de notas desta cidade, livro 804 fls. 279/281, ANTONIO DOS SANTOS e s.mr. CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, já qualificados, transmitiram por venda para **PAULO ANDRÉ CARRASCO** casado com **MARIA APARECIDA DO AMARAL CARRASCO**, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente ao advento da Lei 6515-77, ele aposentado, RG 2.114.717, CPF 318.956.628-34, ela do lar, RG 11.267.878, res. e dom. na Rua Pero Vaz nº 94, nesta cidade; pelo valor de R\$2,09, o imóvel objeto da presente matrícula, classificado na PMSA sob nº 11.132.196.- VVR\$76.831,65.-

(continua no verso)

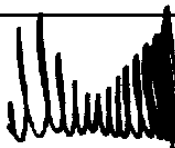
MATRICULA

45.141

FICHA

2

VERSO


Ariovaldo Wosnik

Av.9, aos 25 de outubro de 2.005

Título prenotado sob nº 251107 aos 14/10/2005.

Aumento de área construída

Do requerimento de 12/09/2005 e da certidão nº 3322/2005, verifica-se que o prédio nº 94 da Rua Pero Vaz, retro mencionado, vem sendo lançado com uma área total construída de 172,00 m2. CND do INSS nº 124812005-21032030. Valor R\$38.310,27.-


Gilson Humberto Guerra-esc.autº.

R.10, aos 25 de janeiro de 2.006

Título prenotado sob nº 253792 aos 13/01/2006.

Venda e compra

Por instrumento particular de 05/01/2006 os proprietários, PAULO ANDRÉ CARRASCO e sua mulher MARIA APARECIDA DO AMARAL CARRASCO, inscrita no CPF sob nº 371.627.868-80, com a aruência de Rosana Mara Carrasco, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, secretária, portadora do RG. nº 9.384.112-7, CPF nº 038.171.988-09 e seu marido Gerson Gasparetto, brasileiro, gerente, portador do RG. nº 7.651.675, CPF nº 029.430.158-57, residentes e domiciliados na Rua Vasconcelos Drumont, nº 295, ap. 92, em S.Paulo-SP, transmitiram por venda feita **RENATO LUIZ CARRASCO**, brasileiro, solteiro, maior, metalúrgico, portador do RG. nº 22.970.551-0, CPF nº 167.712.948-46, residente e domiciliado na Rua Pero Vaz, nº 94, nesta cidade, pelo valor de R\$60.000,00, sendo R\$22.890,16 com recursos do FGTS, o imóvel objeto da matrícula, classificado na PMSA sob nº 11.132.196.-

V.venal-R\$133.225,64.-


Gilson Humberto Guerra-escrivente autorizado

continua na ficha 3

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL**
**PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ**

MATRÍCULA

45.141

FICHA

3

 Santo André, 25 de janeiro de 2.006
continuação da ficha 2

R.11, aos 25 de janeiro de 2.006
Hipoteca

Por instrumento referido no R.10, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, tornou-se credora de RENATO LUIZ CARRASCO, da importância de R\$28.000,00, que será paga na forma do título, com as condições nele constantes, microfilmado nesta data, recebendo em garantia de primeira e especial hipoteca, o imóvel objeto da matrícula.-


 Gilson Humberto Guerra—escrevente autorizado

Av. 12, aos 11 de novembro de 2.014

Título prenotado sob nº. 377014, aos 29 de outubro de 2.014.

Cancelamento de hipoteca

Por instrumento particular de 29 de outubro de 2.014, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. 11 na presente matrícula.


 Andrea Sueli Livramento Paçolla — Escrevente Autorizada

Av. 13, em 19 de fevereiro de 2.021

111005331000AV13M4514121T

Título prenotado sob nº. 476624, aos 20 de janeiro de 2.021.

Penhora

Por certidão passada aos 19 de janeiro de 2.021, pelo 5º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Iliane Rodrigues Rego Brasil, expedida nos autos do processo nº. 00162080320108260554, em que figuram como exequentes MARIO APARECIDO LUCIO, inscrito no CPF/MF sob nº. 005.901.498-90; EUNICE APARECIDA LUCIO DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 048.449.158-00; ANTONIO PIZANI, inscrito no CPF/MF sob nº. 000.914.588-54; e MARCIO PIZANI DE CASTRO, inscrito no CPF/MF sob nº. 080.038.638-80; e como executados DANIELA DE MEDEIROS NANCI CARRASCO, inscrita no CPF/MF sob nº. 272.976.528-06; e RENATO LUIZ CARRASCO, já qualificado, cujo valor da dívida é R\$188.503,81, foi penhorado o imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade do executado Renato Luiz

...continua no verso...

MATRÍCULA

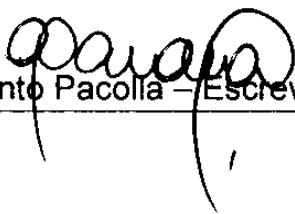
45.141

FICHA

3

VERSO

Carrasco, sendo este nomeado depositário do bem.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**